



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2026.

Ofício nº 5160/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 180/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 180/2026, de autoria da Nobre Vereadora Professora Márcia Bachixte, encaminhado pelo Ofício nº 381/2026-GP, de 12 de março de 2026, dessa Casa de Leis, sobre a execução financeira do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Município, informamos, de acordo com a Secretaria Municipal da Educação, conforme segue:

1. Valores recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE):

- Exercício de 2024: R\$ 5.198.860,00
- Exercício de 2025: R\$ 4.947.952,00

2. Contrapartida municipal destinada à alimentação escolar:

- Exercício de 2024: R\$ 11.306.140,00
- Exercício de 2025: R\$ 13.422.848,00

3. Número de alunos atendidos e valor per capita por etapa/modalidade de ensino:

No que se refere ao quantitativo de alunos atendidos pela alimentação escolar, informa-se que no ano de 2024 foram atendidos um total de 31.666 alunos, distribuídos da seguinte forma: 11.255 alunos nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), 19.681 alunos nas escolas e entidades conveniadas, 160 alunos na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e 570 alunos no contraturno nos Centros Escola Bairro.

Já no ano de 2025, o atendimento totalizou 31.533 alunos, sendo 10.908 alunos nos CMEIs, 19.880 alunos nas escolas e entidades conveniadas, 170 alunos na EJA e 575 alunos no contraturno nos Centros Escola Bairro.

Conforme a resolução CD/FNDE nº 06/2020, os valores per capita repassados ao Município nos anos de 2024 e 2025 foram:

- Creches: R\$ 1,07
- Pré-escola: R\$ 0,53
- Escolas Indígenas e Quilombolas: R\$ 0,64





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmf.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2026.

Ofício nº 5160/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 180/2026**

- Ensino Fundamental e Médio: R\$ 0,36
- Educação de Jovens e Adultos (EJA): R\$ 0,32
- Tempo Integral (Educação Básica): R\$ 1,07

Destaca-se, ainda, que, graças à contrapartida financeira do Município, o valor per capita por aluno/dia apresenta um aumento significativo em relação ao repasse federal, o que contribui diretamente para a ampliação da oferta e variedade de gêneros alimentícios.

Tal incremento possibilita a inclusão de alimentos mais naturais, in natura e minimamente processados, promovendo uma alimentação mais saudável e nutricionalmente adequada aos estudantes.

A média de valores per capita praticados são os seguintes:

- Ensino Infantil: R\$ 9,89
- Ensino Fundamental: R\$ 4,88
- Educação de Jovens e Adultos (EJA): R\$ 3,71
- Tempo Integral (Educação Básica): R\$ 6,84

4. Esclarecer se o Município cumpre o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, quanto à aplicação mínima de 30% dos recursos na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, informando:

a) Percentual aplicado: Sim, o Município atende a obrigatoriedade de utilizar 30% do recurso na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. No ano de 2023 foram utilizados 90,30% do recurso, em 2024 foi 95,9% e no ano de 2025 um total de 98,7%.

Conforme a Lei nº 15.226/2025, a partir do dia 1º de janeiro de 2026, os municípios brasileiros devem destinar no mínimo 45% dos recursos do PNAE para a compra da agricultura familiar, sendo possível observar que mesmo com esta alteração o Município consegue atender a legislação.

b) relação de fornecedores contratados e c) valores individualizados:

Nº	HOMOLOGAÇÃO	FORNECEDOR	VALOR
24/2024	27/08/2024	COAFFOZ - COOPERATIVA	R\$6.588.893,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmf.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2026.

Ofício nº 5160/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 180/2026**

		DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FOZ DO IGUAÇU- CNPJ Nº 42.256.608/0001-21	
26/2024	30/08/2024	COOPERCAM - COOPERATIVA DE INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA - CNPJ Nº 11.472.532/0001-48	R\$757.995,00
32/2025	08/12/2025	COAFFOZ - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FOZ DO IGUAÇU- CNPJ Nº 42.256.608/0001-21	R\$6.649,065,00
33/2025	08/12/2025	COOPERCAM – COOPERATIVA DE INDUSTRIALIZAÇÃO E	R\$4.014.481,00



3ff42efd-ab5f-4ea8-ac2c-00b8e9c2ca53





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2026.

Ofício nº 5160/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 180/2026**

		COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA – CNPJ Nº 11.472.532/0001-48	
34/2025	08/12/2025	SISCOOPLAF - COOPERATIVA CENTRAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DO OESTE DO PARANÁ – CNPJ Nº 09.097.649/0001-58	R\$1.217.570,00
35/2025	08/12/2025	COOPEVI – COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO – CNPJ Nº 09.182.492/0001-58	R\$169.870,00

5. Prestação de contas e parecer do CAE:

Em atenção ao item 5, informa-se que não há parecer emitido pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), considerando que a Secretaria Municipal de Educação não realizou a apresentação da prestação de contas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2026.

Ofício nº 5160/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 180/2026**

junto ao conselho nos exercícios de 2024 e 2025, não havendo, portanto, documentação a ser analisada pelo referido Conselho.

Atenciosamente,



3ff42efd-ab5f-4ea8-ac2c-00b8e9c2ca53



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.160/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 180/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3ff42efd-ab5f-4ea8-ac2c-00b8e9c2ca53>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3ff42efd-ab5f-4ea8-ac2c-00b8e9c2ca53

Hash do Documento

07F4A06C0C77E39D51C0BC0F96B0B0DE04C08BB0458D70AE194CCB6334336E27

Anexos

REQ 180-2026.pdf - **e236cf49-e057-45e4-b2f9-f95230f9cbbe**

RESPOSTA REQ 180-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 32063-2026 - SMED II.pdf -
b54e146e-5b83-4acc-a1b7-d9e13df332f0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 08/05/2026 10:35:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

